

ATA Nº 10/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Em seguida foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 09/2004. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 71/2004/GP, datado de 12 de março de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan e senhor Luiz Fernando Marcolina, Diretor do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pato Branco (resposta do ofício nº 111/2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele, Enio Ruaro e Laurinha Luiza Dall'Igna, da bancada do PP); ofício nº 121/2004, datado de 12 de março de 2004, assinado pelo Major QOPM Ivo Patrich Brandalize, responsável pelo Comando do 3º BPM (resposta ao ofício nº 190/2004, datado de 5 de março de 2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB); ofício nº 355/2004 - VDT01/PBC, datado de 15 de março de 2004, assinado pelo senhor Bruno Behr Neto, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Vara do Trabalho de Pato Branco - PR, informando a fase processual de reclamações trabalhistas (resposta do ofício nº 124/2004, de 5 de março de 2004, de autoria do vereador Agostinho Rossi - PTB); ofício datado de fevereiro de 2004, assinado pelo Deputado Nereu Moura, Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e Vice-presidente do Diretório Estadual do PMDB, encaminhando calendário eleitoral estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para que seja entregue a cada um dos pré-candidatos para as eleições de 3 de outubro; ofício CT 121073/2004, datado de 9 de março de 2004, enviado pela Brasil Telecom, referente o protocolo nº 66271, de 9 de março de 2004; ofício datado de 15 de março de 2004, enviado pelos servidores públicos municipais, lotados nos setores de Tributação, Fiscalização e Cadastro, enviando sugestões para alterações no projeto de lei nº 02/2004, mensagem nº 05/2004, originário do Executivo Municipal, que institui o FPPF - Fundo-prêmio de Produtividade Fisco-Fazendária, a GPPF - Gratificação-Prêmio de Produtividade Fiscal, o BPPF - Bônus-Prêmio de Produtividade Fazendária e a CPPF - Comissão do Prêmio de Produtividade Fisco-Fazendária e dá outras providências. Comunicado datado de 11 de março de 2004, assinado pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 44.226,30 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

Convite enviado pelo senhor Edemar Pedro Schnornberger, Presidente da ACAMSOP-M/14 – Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – Microrregião 14, para participar da solenidade de posse da nova diretoria a realizar-se no dia 26 de março de 2004, às 20 horas, com jantar por adesão. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 16/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que denomina via pública localizada no Bairro Industrial de “Rua Osvaldo Octaviano Pastro”; projeto de lei nº 17/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro – PP, que denomina via pública localizada no Bairro Bonatto de “Rua Gregório Pastorello”; projeto de lei nº 18/2004, mensagem nº 12/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a redação do art. 1º da lei nº 1.957, de 22 de agosto de 2000, que autorizou doação de imóvel à Associação de Apicultores da Microrregião de Pato Branco – AMPATO. Lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Valmir Tasca, do PFL, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Antonio Urbano da Silva – PL, Arcedinos de Fragas – PMDB, Clóvis Gresele – PP, Dirceu Dimas Pereira – PPS, Enio Ruaro – PP, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Leonir José Favin – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Pedro Martins de Mello – PFL, Silvio Hasse – PDT, Vilmar Maccari – PDT e Vilson Dala Costa – PMDB, a ser concedida à 6ª Companhia de Polícia Rodoviária Estadual, através de seu Comandante, Capitão Gilberto Oiti Oliveira Júnior (Rua 7 de Setembro, 363 – DER, Fone 225-3930), extensiva a todos os membros da corporação, pela comemoração de 10 anos de existência. A Câmara Municipal de Pato Branco homenageia, através desta Moção de Aplauso, a todos os membros da Polícia Rodoviária Estadual de Pato Branco, pelos trabalhos prestados em nosso município, na região Sudoeste e Oeste do Estado, ao longo destes 10 anos. O Policiamento de Trânsito Rodoviário foi executado pelo DETRAN – Departamento de Trânsito, até 1946, quando foi criado o DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem, o qual ficou responsável por esta atividade através de sua “Polícia de Estradas”, alterada em 1951 para “Polícia Rodoviária”. Em 1994 foi criada a 6ª Companhia – BPRv (Batalhão de Polícia Rodoviária de Pato Branco), através do Decreto nº 3023, de 04 de fevereiro de 1994, a qual abrange a Região Sudoeste e parte da região Oeste do Estado do Paraná, possui um efetivo de 73 Policiais Militares, distribuídos em 07 (sete) Postos de Policiamento Rodoviário, com uma malha viária de 1.980 Km de Rodovias, tendo como atribuição cinquenta municípios, e teve como primeiro Comandante o Capitão QOPM Ivo Patrich Brandalize. Merecedora de homenagem, os membros da 6ª Companhia de Polícia Rodoviária desenvolvem um trabalho espetacular, com diversas atividades que visam a segurança de todos, quais sejam: realizar o patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas com a segurança pública, com o objetivo de preservar a ordem, a incolumidade das pessoas, do patrimônio da União e o de terceiros; exercer os poderes de autoridade de polícia de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e demais normas pertinentes, inspecionar e fiscalizar o trânsito, assim como efetuar convênios específicos com outras organizações similares;

aplicar e arrecadar as multas impostas por infrações de trânsito e os valores decorrentes da prestação de serviço de estadia e remoção de veículos, objetos, animais e escoltas de veículos de cargas excepcionais, executar serviços de prevenção, atendimento de acidentes e salvamento de vítimas nas rodovias federais; realizar perícias, levantamento de locais, boletins de ocorrências, investigações, testes de dosagem alcoólica e outros procedimentos estabelecidos em leis e regulamentos, imprescindíveis à elucidação dos acidentes de trânsito; credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escoltas e transporte de cargas indivisíveis; assegurar a livre circulação nas rodovias federais, podendo solicitar ao órgão rodoviário a adoção de medidas emergenciais, bem como zelar pelo cumprimento das normas legais relativas ao direito de vizinhança, promovendo a interdição de construções, obras e instalações não autorizadas; executar medidas de segurança, planejamento e escoltas nos deslocamentos do Presidente da República, Ministros de Estado, Chefes de Estado e diplomatas estrangeiros e outras autoridades, quando necessário, e sob a coordenação do órgão competente; efetuar a fiscalização e o controle do trânsito e tráfico de menores nas rodovias federais, adotando as providências cabíveis contidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); colaborar e atuar na prevenção e repressão aos crimes contra a vida, os costumes, o patrimônio, a ecologia, o meio ambiente, os furtos e roubos de veículos e bens, o tráfico de entorpecentes e drogas afins, o contrabando, o descaminho e os demais crimes previstos em leis; realizar concursos públicos, outros processos seletivos, cursos, estágios, formação, treinamentos e demais atividades de ensino na área de sua competência. Uma corporação que tem por finalidade realizar operações relacionadas com a segurança pública merece ser homenageada, através desta Moção de Aplauso, como forma de incentivo para que continuem executando um trabalho em prol de toda a comunidade. Em seguida, foi realizado um minuto de silêncio, a pedido do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, pelo falecimento do senhor Eloir Camargo Krutqueviski, ocorrido no dia 14 de março de 2004. Dando continuidade, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nereu Faustino Ceni – PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Vladimir José Ferreira, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco – AREA (Rua Tapajós, 305, Sala 106, Pato Branco, Paraná), solicitando ao mesmo para que emita parecer sobre a matéria, conforme cópia enviada em 12 de março de 2004, do substitutivo ao projeto de lei complementar nº 2/2004, que altera as leis complementares municipais nºs 001/2000, de 21 de dezembro de 2000 e nº 11/2003, de 24 de dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal. Do vereador Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, sobre a inscrição feita pelo Senhor Gabriel Germino Masur, morador da área rural de São Luiz, em nosso município, para atendimento do Programa de Eletrificação Rural denominado “Luz no Campo”, criado pelo Senador Álvaro Dias e desenvolvido pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia Elétrica. O pretendente, conforme informou, efetuou sua inscrição no dia 19 de abril de 2001, junto ao Departamento de Utilidade Pública da Prefeitura Municipal de Pato Branco a qual seria posteriormente

encaminhada à concessionária para os devidos fins, porém, até o presente momento não foi atendido. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Senhor Luiz Carlos Bianchi, Diretor da Rozimbo Peças (Avenida Tupi, 2828, Centro, Cep 85501-970, Pato Branco - PR, Fone 220-2233, Fax 220-2213, e-mail: rozimbo@rozimbo.com.br), parabenizando pela iniciativa de implantar na empresa o projeto Primeiro Emprego. Referido programa pretende estimular a geração de emprego e reduzir o desemprego entre os jovens, que tenham entre 16 e 24 anos, carentes e daqueles com menor escolaridade. Nesse último caso, o jovem poderá ser incluído no programa como bolsista, ou seja, receber uma transferência de renda e passar por um curso de qualificação profissional. Para tanto, a empresa que contrata através do programa Primeiro Emprego, recebe incentivos destinados à transferência de renda e para realização de cursos de qualificação profissional. Esta é uma atitude elogiável, considerando principalmente que o Primeiro Emprego tem como meta a qualificação do jovem sem experiência profissional. Parabéns pela iniciativa! Que sirva de exemplo para outras empresas de nossa cidade. Dos vereadores Arcedinos de Fragas, Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Tocantins, proximidades da esquina com a Rua Antonio Ascari, no Bairro Cristo Rei. Os clientes da empresa localizada nas imediações, estacionam seus veículos próximo a esquina, prejudicando a visibilidade dos motoristas que trafegam pelas vias públicas. Prova disto foi a ocorrência de mais um acidente no local, provocado pela falta de visibilidade. Solicitamos então que o Executivo Municipal providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Tocantins, fazendo com que os motoristas não trafeguem em alta velocidade, evitando a ocorrência de acidentes futuros. Dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Enio Ruaro - PP, Nelson Bertani - PDT e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, com relação à cobrança da taxa de iluminação pública, do período em que a mesma foi paga antes de ser considerada constitucional. Os vereadores proponentes querem saber, para poder informar a população que periodicamente solicita aos mesmos, se o Poder Público Municipal irá restituir, creditando nas faturas dos contribuintes, o valor pago pela taxa de iluminação pública cobrada antes da mesma ser legalizada. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi suprimido o espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem e o intervalo de 5 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei complementar nº 01/2004, mensagem nº 01/2004, originário do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1998, nos artigos que especifica. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 13 (treze) votos a favor e 2 (duas) ausências, o projeto de lei nº 04/2004, mensagem nº 06/2004, originário do Executivo Municipal, que cria cargos e amplia vagas no quadro de pessoal da Administração Direta. Aprovado em primeira votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 2 (duas) ausências, o

projeto de resolução nº 01/2004, de autoria dos vereadores Arcedinos de Fragas - PMDB, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que institui a Câmara Mirim do Município de Pato Branco e estabelece normas de funcionamento. Votaram contra os vereadores Agostinho Rossi - PTB e Antonio Urbano da Silva - PL. O vereador Antonio Urbano da Silva - PL solicitou que fosse retirado o seu nome da autoria do projeto de resolução nº 01/2004, o qual o mesmo havia assinado anteriormente. Aprovada em votação única, com 12 (doze) votos a favor e 2 (duas) ausências, a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Clóvis Gresele, do PP, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Arcedinos de Fragas - PMDB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida a Senhora Cirene Vanzela Miotto, extensivo a todas as pessoas que colaboraram com a edição nº 03, editada em março de 2004, da Revista Mulher 10. Ausentes na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos constantes na ordem do dia, os vereadores Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, os quais estão representando a Câmara Municipal de Pato Branco no evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, denominado "Marcha à Brasília - Vereadores do Brasil", em Brasília, nos dias 16, 17, 18 e 19 de março de 2004, que visa apurar a votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 71/03 que regulamenta o número de vereadores nas Casas Legislativas do Brasil. Finda ordem do dia, deixou-se espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de março de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favim
1º Secretário